



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 28 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, presencial no mesmo endereço citado acima, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais:** Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Monica Bublitz Monich, Luiz Eduardo Polizel Morante, Denise Angela Mastroeni, Mariza de Moura Arent, Samara Braun, Inelore Jansen. **Justificou ausência:** Robson Richard Duvoisin, Marjorie Battistella, Karla Alessandra Cidral. **Não governamentais:** Eunice Butzke Deckmann, Leticia Helena da Maia, Douglas Christian Jung, Emerson Ramos Winter, Elaine Villalba, Francisco Carlos Brunken Filho, Daniela Kinas Cardoso, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Karla Flores de Lima, **Justificou ausência:** Fernanda Muller. **Conselho Tutelar 1:** Priscila Gonzaga Espindola Luz. **Conselho Tutelar 2:** Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller. **Conselho Tutelar 3:** Claudine Schatzmann Alves, Wilians Odia. **Secretaria-Executiva:** Vanessa Cristofolini (Técnica), Rogério Gonçalves (Agente Administrativo). **Convidados / participantes:** Lilian Leite (AMA), Leidiane Moraes (GERAR), Leila Mautone (NPVA), Fabiane Suel (NPVA). Havendo quórum a presidente Sra. Eunice deu início a leitura dos documentos. **1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:** **1.1 – Demonstrativo Semanal de vagas (14/10/2022, 21/10/2022, 04/11/2022)** – informado aos conselheiros que os documentos são encaminhados de forma semanal para conhecimento e controle do conselho. **1.2 – CNAS INFORMA (07/10/2022) - Nota Técnica Conjunta elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS-MC), pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS-ME) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).** Para fins de conhecimento a referida nota técnica orienta quanto aos procedimentos de atendimento na Rede Socioassistencial, em relação a requerimentos de benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, em função das novas formas de acesso implementadas pelo INSS. **1.3 – Projeto Articula – ESPRO (13/10/2022)** – Tratou sobre a Lei da Aprendizagem, ocorreu no dia 26/10/2022, contou a participação da secretaria-executiva, a capacitação buscou orientar acerca da portaria 671/2022 Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho, estabelece ainda novas regras para as instituições que ofertam a sócio aprendizagem. **1.4 – Ofício 019/2022/CT1.2.3 (20/10/2022)**– Mudança da presidência do Conselho Tutelar 1, que passa a ser a Sra. Priscila Gonzaga Espindola Luz no Conselho Tutelar 1 e do Conselho Tutelar 3, que passa a ser Sra. Claudine Schatzmann Alves. **1.5 – Memorando SEI n. 0014794482/2022 – SAS.UAF (31/10/2022)**– dispõe sobre o andamento dos projetos governamentais, contratação de empresa para realização do diagnóstico da Criança e do Adolescente e Termo de Referência das Gráficas. Será tratado na comissão do FIA por apresentar alguns alertas em relação ao prazo de execução. **1.6 – Pedido de Desligamento APISCAE (01/11/2022)**– trata da solicitação de desligamento do conselho do Sr Rafael Rodrigo de Moraes sem solicitação de encaminhamento de novo conselheiro. **1.7 – Ofício Circular n. 3/2022/SEDS/SNAS/DBA – Auxílio Inclusão** – para fins de conhecimento a circular tem por objetivo estimular e apoiar o ingresso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, destina-se aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC (aos que receberam o benefício nos últimos 5 anos). **2. Atividades da Mesa Diretora.** **2.1 – Feira de Projetos do FIA** Sr Robson iria se manifestar sobre o tema, mas justificou a ausência, o tema não foi tratado. **2.2 – Denúncia realizada contra Conselheiros Tutelares – 3 denúncias** – Eunice informa que as denúncias foram encaminhadas aos conselheiros que estes já se manifestaram e não foram identificadas demandas que justificassem o encaminhamento para sindicância, porém apresenta um alerta nos atendimentos que vem sendo realizados pela rede a pauta será encaminhada para a comissão de Políticas Públicas para novas tratativas. **2.3 – Fórum de Eleição CMDCA – Edital SEI n. 0014649238/2022 – SAS.UAC,** Eunice apresenta o Edital lançado e convida os presentes a realizarem a inscrição e participarem do processo de eleição que ocorrerá no dia 24/11/2022. **2.4 – Retorno sobre a reunião na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos** no dia 19/10/2022 às 14horas, estavam presentes as conselheiras Ana Carolina e Tatiana, bem como a Presidente Sra. Eunice que informa que a dúvida era sobre o Diagnóstico da Criança e do Adolescente e que este já se encontra encaminhado. **2.5 – E-mail 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Joinville**

(01/11/2022)- Delegado Regional, Rafaello Ross, 08/11/2022, às 14 h, na 2ª Delegacia. Vanessa informa que esteve na reunião, mas que não foram apresentadas estratégias para alteração do quadro atual em razão da falta de efetivo. Informação será repassada para a comissão de políticas públicas para também dirimir acerca de novas estratégias. **2.6 – Reunindo a Rede – 24/10/2022** – Conselheira Cristina informou que o tema tratado foi o APOIA e a necessidade de criação de um grupo de trabalho. O tema já foi tratado em outras reuniões e seguirá o já previamente acordado, com o encaminhamento para a comissão de Políticas Públicas **3. Fluxo sobre negligência** - A servidora Sra. Fabiane Suel esteve presente nessa reunião para apresentar breves dados sobre a notificação de acidentes domésticos e que entende este como uma negligência, afirma ainda que é previsto em lei a notificação ao Conselho Tutelar e a este a averiguação do ocorrido. Esta foi informada que a temática já tramita na comissão de Políticas públicas e que esta já vem solicitando maiores informações ao hospitais do Município, ficou deliberado a formação de um grupo de trabalho para construir o fluxo de atendimento e notificação nas situações de violação de direito, a articulação será realizada pela comissão de Políticas Públicas. **4. Proposta do Conselho Tutelar de ações para as políticas públicas** 3.1 Ofício 021/2022/CT (07/11/2022)– Solicitação de Passagens aéreas para participação no II Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares. Conselheiros solicitam o pagamento de duas passagens áreas para a participação dos conselheiros, estes foram questionados acerca da dos relatos que vem sendo realizados sobre a demanda e a ausência de conselheiros, estes relatam que não irá prejudicar os atendimentos. O pleno resolve então aprovar o pagamento das passagens aéreas dos conselheiros tutelares Cristovão Petry e Alcides Porcincula Júnior, para participação no evento supra indicado. **5. Entrega dos certificados CIRA.** Vanessa informa aos conselheiros que a Capacitação Introdutória para a rede de acolhimento já se encontra na reta final e que a entrega dos certificados ocorrerá no próximo dia 07/11/2022, às 14horas, no FAROL. **6. Comissão Especial de Articulação com os Conselhos Tutelares.** Não houve reunião. **7. Relatos e Pareceres das Comissões: I. Orçamento e Finanças/Fundos** **1. Ofício SEI n. 0014672104/2022 (18/10/2022)– Ofício 015/2022/APRAT (28/09/2022) – Ofício 225/22/ Ecos da Esperança(17/10/2022) - * Opção de Vida – Termo de Colaboração 083/2022/PMJ - Alteração das especificações dos bens permanentes.* Ecos da Esperança – Termo de colaboração 082/2022/PMJ – Solicitação de uso do valor de R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos).** **2. Ofício SEI 0014733378/2022- SAS.UAF.ART (24/10/2022) -** Considerando o princípio da razoabilidade, economicidade e eficiência, e que as solicitações realizadas pelas entidades Ecos de Esperança e Opção de Vida, não constituem desvio de finalidade em relação ao disposto no instrumento pactuado, mais especificamente no Plano de trabalho - ITEM 13 - ELEMENTOS DE DESPESAS DA EXECUÇÃO dos Termos de Colaboração nº 082/2022/PMJ e nº 083/2022/PMJ, informamos a ausência de óbice para o atendimento à demanda apresentada. Considerando a manifestação por parte da Unidade de Administração e finanças o conselho aprova por unanimidade as alterações solicitadas. **3. Memorando SEI n. 0014794482/2022 – SAS.UAF (31/10/2022)–** dispõe sobre o andamento dos projetos governamentais, contratação de empresa para realização do diagnóstico da Criança e do Adolescente e Termo de Referência das Gráficas. Encaminhado convite para reunião no dia 22/11/2022, às 8h30, de forma remota. Foi apresentado aos conselheiros o status dos projetos governamentais contemplados pelo FIA, na sua maioria encontram-se ainda em processo de construção de TR, sugerido convite para a Gerente Tatiana para que elucide aos conselheiros acerca da viabilidade na execução dos projetos. **4. Nota de Empenho coffebreak eventos CMDCA:** OAB (100), Conferência (250) e Entrega dos Certificados da Cira (30). Para conhecimentos dos conselheiros acerca dos eventos que estão sendo realizados.**II. Normas e Registros** Este conselho deliberou pela 1 – Aprovação para registro e inscrição da AGAJO – Associação de Ginástica Artística de Joinville: Projeto Nova Agajo – Esporte e Cidadania – apoio socioeducativo em meio aberto. 2 – Aprovação para atualização da inscrição da Instituição COMAR – Conservação Marinha do Brasil. Programa de Educação Ambiental - Apoio socioeducativo em meio aberto, 3 – Aprovação para atualização da inscrição do ILUOS – Instituto Luterano de Obras Sociais. Programa de Convivência Socioeducativa. Orientação e apoio sociofamiliar. 4 – IBREA – Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizizes – Sócio aprendizagem. Foi colocado para aprovação deste conselho a situação do IBREA uma vez que este não atende aos requisitos da legislação correlata apresenta da resolução 671/2021, o pleno deliberou pela na aprovação do pedido de registro e inscrição até que esta apresente a documentação pertinente, como Alvará Sanitário e dos Bombeiros do Local de Execução das Atividades. **III. Política Públicas** – Reforçado aos conselheiros dos os os ofícios encaminhados, prazo para resposta 16/11/2022. **IV. Legislação.** 1. Regimento Interno Conselho Tutelar, após deliberação na comissão de Legislação o pleno aprova o documento encaminhado pelo Conselho Tutelar. **V. Participação da Criança e do Adolescentes.** O grupo realizará nova reunião para a participação de crianças e adolescente. **VI. Articulação e Educação.** 1 – Evento OAB – Seminário da Doutrina da Proteção Integral realizado o relato sobre o evento em tela. **8. Considerações Finais e Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Carolina , Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015087053** e o código CRC **AB1BCB8C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.398397-8

0015087053v2

0015087053v2